



Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua. Senhores(a) Vereadores (a):

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que na Alameda D na Rua Mourlan Rouge no bairro Icuí-Guajará, encontra-se em péssimas condições de Drenagem, sem Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Iluminação.

Considerando que a severidade do inverno amazônico, sempre com chuvas fortes e constantes, aumenta a precariedade dessa rua e acarreta a formação de buracos e a torna muitas vezes intrafegável.

Considerando que a dificuldade de acesso causa desgaste nos veículos, gerando prejuízos diversos aos que ali necessitam trafegar incluindo pedestres, ciclistas e deficientes que tem impossibilidade de locomoção.

Considerando que a falta de iluminação aumentam os problemas sociais e de segurança da área e causa danos à população que ali reside.

Considerando que a falta de drenagem, pavimentação, meio fio e Iluminação trazem consequências danosas a saúde pois propicia o acumulo de água nos buracos, dificultando o escoamento da água das chuvas e proliferando insetos que trazem consigo doenças diversas colocando em risco a vida da população.

Considerando, ainda, o direito de ir e vir com dignidade e qualidade dos moradores que ali residem e dos trabalhadores que tem necessidade de buscar o sustento diário para sua família.

Baseada no exposto acima, encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

## REQUERIMENTO N° /2022

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Dr. Daniel Santos, solicitando para a Alameda D Rua Mourlan Rouge no bairro Icui-Guajará a pavimentação Asfáltica, Drenagem, construção do Meio Fio e Iluminação de Led visando atender os que ali residem, trabalham ou estudam que necessitam exercer seu direito de ir e vir com dignidade e qualidade.

Plenário "Vereador João Nunes", da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de Fevereiro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE ANANTIDEUA
APROVADO POR UNANIMIDADE

DE MAR 2022

CIE TILLO A STANDARIO DE LA COMPANIMIDADE

RIE TILLO A STANDARIO DE LA COMPANIMIDADE

PECANDENTE

PECANDENTE

FLAVIO MARQUES NOBRE:8365723 1234

Assinado de forma digital por FLAVIO MARQUES
3 NOBRE:83657231234 Dados: 2022.02.18 11:12:59 -03'00'

Flávio Marques Nobre (Dr. Flávio) Vereador (MDB)



Nº PROC.: 00244 - REQ 244/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. Flávio